



M inistério da Previdência Social

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1.323, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 21 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1.212, de 10 de abril de 2002, torna público que o Plenário em sua 208ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de agosto de 2014, resolveu pela deliberação da maioria dos seus membros:

Art. 1º Apresentar ao Presidente da Câmara dos Deputados a deliberação do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS no sentido de sugerir a realização de audiências públicas para debater e esclarecer o Decreto nº 8.243/2014 de 23 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências, e informar que o referido Decreto não interfere na estrutura e nas competências do CNPS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO

RESOLUÇÃO Nº 1.324, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL por maioria, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2014, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 1.212, de 10 de abril de 2002, resolveu:

Art. 1º Recomendar que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS adote as providências necessárias para elevar o prazo máximo de pagamento nas operações de empréstimo e de cartão de crédito firmadas com instituição financeira, relativas à oferta de crédito consignado ao aposentado e pensionista do INSS, para o limite de 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIA Nº 516, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 00000.003018/5219-79, sob o comando nº 375357701 e juntada nº 386889340, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano Petros Nitriflex/DSM, CNPB nº 2003.0023-83, que passará a denominar-se Plano Petros Nitriflex/Lanxess, administrado pela Fundação Petrobras de Segurança Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

PORTARIA Nº 517, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44011.000029/2010-18, sob comando nº 384989778 e juntada nº 386482183, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre a Associação Médica do Paraná, na condição de instituidora do Plano PlenoPrev - CNPB nº 2011.0017-65, e a Sociedade de Previdência Complementar - Sul Previdência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 44000.002572/1999-17, sob o comando nº 379038678 e juntada nº 387087837, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão da Abbott Produtos Óticos Ltda. (nova denominação social da Vistatek Produtos Óticos S.A.) e a AbbottPrev Previdência Privada, na qualidade de administradora do Plano de Aposentadoria AbbottPrev - CNPB nº 1999.0033-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

PORTARIA Nº 519, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 00000.003018/5219-79, sob o comando nº 375608165 e juntada nº 386893800, resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a patrocinadora Ibritermo S/A, e a PETROS - Fundação Petrobras de Segurança Social, na qualidade de administradora do Plano de Previdência da Ibritermo S.A. - CNPB nº 2006.0005-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

PORTARIA Nº 520, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 00000.003018/2019-79, sob o comando nº 352102273 e juntada nº 386824472, resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a patrocinadora Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, na qualidade de administradora do Plano de 35% da Média Salarial - CNPB nº 1998.0014-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

PORTARIA Nº 521, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS 44000.000733/2004-51, sob o comando nº 382463762 e juntada nº 386521900, resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão celebrado entre a patrocinadora J Malucelli Representações Comerciais de Estruturas Metálicas S/A - ME (nova denominação social da J Malucelli Indústria de Estruturas Metálicas Ltda., anteriormente denominada J. Malucelli Previdência Ltda.) e o Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, na qualidade de administrador do Plano de Benefícios JMalucelli - CNPB nº 2005.0008-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULINO SEIJI KUZUHARA

M inistério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.117, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

Estabelece recursos financeiros destinados aos Hospitais Universitários Federais.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, que institui o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), dispõe sobre o financiamento compartilhado dos Hospitais Universitários Federais entre as áreas da educação e da saúde e disciplina o regime da pactuação global com esses hospitais;

Considerando a Portaria Interministerial nº 883/MEC/MS/MP, de 5 de julho de 2010, que regulamenta o Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando a pactuação do Comitê Gestor do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF); e

Considerando a pactuação entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a representação dos Hospitais Universitários Federais (MEC), os gestores estaduais e os gestores municipais, no que diz respeito à assistência, ensino/pesquisa e a ampliação de serviços no sentido de atender às necessidades levantadas pelos gestores locais, resolve:

Título: MONSTER HUNTER 4 ULTIMATE (Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): CAPCOM U.S.A., INC
Distribuidor(es): eShop (via Nintendo of America)
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Ação
Plataforma: Nintendo 3DS
Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.004612/2014-16
Requerente: CAPCOM U.S.A., INC

Título: RESIDENT EVIL (Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): CAPCOM U.S.A., INC
Distribuidor(es): PSN (via Sony Computer E. of America) / Live (via Microsoft Corp.)
Classificação Pretendida: Não Informado
Categoria: Aventura/Terror
Plataforma: Xbox 360/PlayStation 3/Computador PC/Xbox ONE/PlayStation 4
Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Violência
Processo: 08017.004613/2014-52
Requerente: CAPCOM USA, INC.

Título: LITTLEBIGPLANET 3 (Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): SONY COMPUTER ENTERTAINMENT AMERICA
Distribuidor(es): Sony Computer Entertainment America
Classificação Pretendida: Livre
Categoria: Plataforma/Puzzle
Plataforma: PlayStation 3/PlayStation 4
Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.004615/2014-41
Requerente: SONY COMPUTER ENTERTAINMENT AMERICA

Título: ROLLERS OF THE REALM (Estados Unidos da América - 2014)
Produtor(es): ATLUS
Distribuidor(es): NC Games & Arcades C.I.E.L.F.M Ltda.
Classificação Pretendida: Livre
Categoria: RPG
Plataforma: Computador PC/PlayStation Vita/PlayStation 4
Tipo de Análise: Sinopse e Vídeo
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.004620/2014-54
Requerente: NC GAMES & ARCADES C.I.E.L.F.M LTDA

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

PORTARIA Nº 191, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: RITOS DE PASSAGEM (Brasil - 2010)
Produtor(es): Candidaluz Liberato
Diretor(es): Chico Liberato
Distribuidor(es): Pipa Distribuidora
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Animação
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08017.003109/2014-35
Requerente: WALLACE DOS SANTOS ROCHA

Filme: BOA SORTE (Brasil - 2013)
Produtor(es): Ilana Brakarz/Cecília Grosso
Diretor(es): Carolina Jabor
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Drama
Tipo de Análise: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos
Contém: Nudez, Conteúdo Sexual e Drogas Ilícitas
Processo: 08017.003394/2014-94
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BALLET BOLSHOI - A FILHA DO FARAÓ (BALLET BOLSHOI - THE PHARAHOIS DAUGHTER, Federação Russa - 2012)
Produtor(es): Pathelive
Diretor(es): Yuri Grigorovich
Distribuidor(es): UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA. / PATHEVILLE
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Musical
Tipo de Análise: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.003399/2014-17
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES